

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL/RS**

Processo 5002327-89.2020.8.21.0026

AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, já devidamente qualificada no incidente de prestação de contas da Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, expor o que segue:

A credora Concursal Continental efetivou a devolução indevida dos valores pagos no plano de recuperação judicial pela recuperanda, nos meses de outubro/novembro e dezembro de 2022.

Assim, a recuperanda, em complementação a manifestação, conforme item “c” da petição do evento 503, informa que procedeu no depósito judicial no incidente de prestação de contas, sob o nº5000075-84.2018.8.21.0026.

Ante o exposto, informa que nos próximos meses de cumprimento do plano, caso seja mantido o abuso e revelia da credora concursal Continental, que procederá no depósito judicial dos pagamentos das parcelas do plano recuperacional.

Santa Cruz do Sul, RS, 13 de janeiro de 2023.

Cristiane Regina Birk
OAB/RS 55.670

Gustavo Posser de Moraes
OAB/RS 53.228

Daiana Rosa da Silva
OAB/RS 72.769